

OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE

Fundado em 08 de fevereiro de 1944

CNPJ nº 20.349.452/0001-90

Rua Juiz de Fora, s/nº, Bairro Santa Terezinha, Muriaé/MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21, § 2º, 22 e 53, "d", do Estatuto Social, **CONVOCA** os senhores associados maiores de 18 (dezoito) anos, com pelo menos 1 (um) ano de filiação e quites com a Tesouraria, na forma dos arts. 12 e 21 do Estatuto Social, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar se na sede social, à Rua Juiz de Fora, s/nº, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no dia **02 (dois) de setembro de 2026, quarta feira, em primeira convocação às 19h00min**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em pleno gozo de seus direitos, e, não havendo quórum, em **segunda convocação às 20h00min**, uma hora depois, com qualquer número, na forma do art. 23 do Estatuto Social, para deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

1. Declaração de que a Associação não conta com o número mínimo de 200 (duzentos) sócios regularmente admitidos, prescindindo da criação do Conselho Deliberativo, cabendo à Assembleia Geral o exercício das atribuições a este conferidas, nos termos do art. 79, caput e parágrafo único, do Estatuto Social;
2. Apresentação, pela Diretoria, de relatório das atividades desenvolvidas desde a posse ocorrida em 29 de janeiro de 2023, contemplando as competições disputadas, as ações sociais e esportivas realizadas e o uso das dependências do clube;
3. Apresentação da situação de regularidade fiscal, tributária, trabalhista e documental da entidade, com exibição das certidões e comprovantes emitidos, e deliberação sobre as providências de manutenção dessa regularidade;
4. Apreciação da situação do quadro social, com informação do número de associados regularmente admitidos e quites, e deliberação sobre medidas de ampliação e atualização do cadastro;
5. Apreciação da situação do imóvel sede, objeto do Alvará nº 677, de 26 de dezembro de 1952, e do respectivo Termo de Permissão de Uso de Terreno, e autorização à Diretoria para prosseguir e concluir o procedimento de regularização fundiária urbana

em curso, praticando todos os atos necessários perante o Município de Muriaé e o Cartório de Registro de Imóveis;

6. Deliberação sobre a atualização e regularização dos registros da entidade perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, a Receita Federal, as instituições financeiras e as entidades desportivas às quais o clube é filiado;

7. Conhecimento e homologação da renúncia apresentada por MARIO LÚCIO BRAMBILA ao cargo de DIRETOR TÉCNICO, previsto no art. 43 do Estatuto Social, recebida pelo então Presidente em 26 de maio de 2023, com reconhecimento de que a expressão "Diretor de Esportes" constante da carta designa o mesmo cargo estatutário, declaração da data de eficácia e da consequente vacância;

8. Conhecimento e homologação da renúncia apresentada por JOÃO BATISTA BRAMILA ao cargo de VICE PRESIDENTE, previsto no art. 43 do Estatuto Social, com declaração da data de eficácia e da consequente vacância;

9. Eleição e posse dos substitutos para os cargos vagos, de modo a completar a composição integral da Diretoria prevista no art. 43 do Estatuto Social, com lavratura do respectivo Termo de Posse e averbação no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Muriaé/MG;

10. apreciação e aprovação do projeto de reforma e melhoria da infraestrutura do estádio e das dependências do clube, e ratificação das providências já adotadas pela Diretoria, ficando esta autorizada a prosseguir na obtenção, no recebimento e na aplicação de recursos de origem pública ou privada destinados à sua execução, a celebrar os instrumentos jurídicos cabíveis, a prestar as contas correspondentes e a promover no plano de trabalho os ajustes que se façam necessários, inclusive mediante supressão ou substituição de itens, para adequação ao interesse público, à destinação estatutária da entidade e às condições do título de ocupação do imóvel;

11. apreciação do planejamento das atividades esportivas para a temporada seguinte.

Muriaé, Minas Gerais, 28 de agosto de 2026.

WEBERSON MESSIAS FERREIRA
Presidente do Operário Futebol Clube